



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1431 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de outubro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 232.1/2020

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20200102
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0019-SRP
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0019-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 20200128

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1431 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de outubro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 232.1/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Terezinha F. de Bessa, no dia **07 de outubro de 2020**, para realização de cirurgia Hospital Wilson Rosado, localizada na R. Pedro Velho, 250 - Abolição, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200102

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: A DE S SILVA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20200102, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **06/10/2020 até 06/12/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos ao Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do Centro de Convenções, localizado na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 2/2020-0008-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 10070701/2020-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por **02 (dois) meses**, contratos a partir de **06/10/2020 até 06/12/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO DE SOUZA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0019-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 9/2020-0019-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação à licitante **RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.333.091/0001-04, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, perfazendo o valor total de R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0019-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de confecção e impressão de material gráfico destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO** foi vencedora em todos os itens desta licitação, perfazendo o valor total de R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200128

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200128

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0019-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0019 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui Anexo I deste Edital e Proposta de Preços apresentada pela Adjudicatária.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

Fim do Diário Oficial - Edição Nº. 1431 de 06 de outubro de 2020 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br